



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 355/2021

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E BERÇÁRIO NO BAIRRO ESTRELA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO**

**KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de creche e berçário no Bairro Estrela do Sul, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o art. 54, do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 208, da Constituição Federal asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade;

Considerando que no âmbito da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/96, reitera o dever constitucional do Estado com a educação infantil (art. 4º) definindo-a como a primeira etapa da educação básica, devendo ser oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade (art. 30).

Considerando que as creches são modalidades de educação infantil e o trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo, visando garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que trazem benefícios sociais e culturais para as crianças;

Considerando que este estabelecimento é um fator importante na promoção do desenvolvimento da criança e seu papel vai além do cuidado físico, contemplando outros requisitos fundamentais como o desenvolvimento da linguagem, social, emocional e cognitivo;

Considerando o grande crescimento demográfico do município, o Bairro Estrela do Sul que requer a construção de uma creche e berçário para que as mães que trabalham fora possam deixar seus filhos, visto que muitas crianças durante o trabalho dos pais ficam com amigos, vizinhos e até mesmo sozinhas, onde muitas vezes, ocorrem acidentes e transtornos, criando situações de dificuldades para as próprias crianças, para a família e sociedade.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2021.

**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PATRIOTA

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB